



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº183/2012

Interrompe as férias do servidor MAURO ADELAR SCHEUERMANN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 99 e seguintes da Lei nº199/91, de 24.06.91, **Interrompe as férias** do servidor MAURO ADELAR SCHEUERMANN, matrícula: 690, cargo: Coordenador da Agricultura e do Meio Ambiente, no dia 30 de maio de 2012, devido à necessidade de acompanhar os Projetos do Setor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 30 de maio de 2012.


ELEMAR RUI DICKEL
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 30/05/2012

